

Considerando a necessidade de elaborar o Balancete Contábil do mês de dezembro, objetivando sua entrega oficial na transmissão de posse, decreta:

Art. 1º. Ficam fixados os prazos para a execução das providências de encerramento do exercício fiscal de 2008, de acordo com os incisos deste artigo:

I - a Folha de Pagamento de Pessoal, e seu efetivo pagamento, serão executados no dia 23 de dezembro de 2008;

II - todos os demais pagamentos serão realizados no dia 29 de dezembro de 2008;

III - a última data para a emissão do documento Minuta de Guia de Arrecadação Municipal - G.A.M., para efeito de Anulação de Despesa, ocorrerá no dia 12 de dezembro de 2008. Após esta data, o sistema ORCOM será bloqueado para esta finalidade;

IV - para as despesas, cujas obrigações tenham sido devidamente adimplidas, vencíveis no dia 30 de dezembro de 2008, excepcionalmente, as Notas de Liquidação de Despesa deverão ser emitidas, impreterivelmente, até o dia 10 de dezembro de 2008 e, encaminhadas ao Departamento de Orçamento e Contabilidade até o dia 15 de dezembro de 2008. Após a data de 10 de dezembro de 2008, os pagamentos não liquidados serão programados para o exercício de 2009;

V - fica vedada a emissão de Notas de Empenho a partir do dia 01 de dezembro de 2008. Casos excepcionais, plenamente justificados, serão analisados pela Secretaria de Finanças;

VI - a prestação de contas dos Suprimentos de Fundos deverá ser efetuada até o dia 5 de dezembro de 2008. Casos excepcionais, plenamente justificados, serão analisados pela Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Os Departamentos envolvidos indicarão seus respectivos funcionários para compor a Comissão de Encerramento do Exercício a ser nomeada por portaria.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2008

WILLIAM DIB

Prefeito

MIGUEL CORDOVANI

Secretário Especial de Coordenação de Assessoramento Governamental

LUIZ ROBERTO BEBER

Respondendo pelo Expediente da Coordenação de Infra-Estrutura

WILSON NARITA GONÇALVES

Secretário Especial de Coordenação de Ações Voltadas à Comunidade

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

AIR PIRANI

Secretário de Governo

PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO

Secretário de Finanças

ERIVAL DARÉ

Secretário de Obras

LUÍS CARLOS RUBIN

Secretário de Serviços Urbanos

ADMIR DONIZETI FERRO

Secretário de Educação e Cultura

ALESSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS NEVES

Secretário de Saúde

HIROYUKI MINAMI

Secretário de Planejamento e Tecnologia da Informação

ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Secretário de Habitação e Meio Ambiente

FERNANDO LONGO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

VANDIR MOGNON

Secretário de Esportes

NEIDE FELICIDADE FERREIRA FOURNIOL

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

ANTÔNIO BRANCO

Comandante da Guarda Civil Municipal

ANDRÉA BROCK ALVES

Secretária de Comunicação

ANTÔNIO OLDEMAR DA SILVA NICO

Secretário de Transportes e Vias Públicas

JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA SILVA

Coordenador de Recursos Humanos

HÉLIO MACHADO

Respondendo pelo Expediente da Coordenadoria de Licitações e Materiais

SILVANA COSTA MENDES DE AZEVEDO SILVA

Respondendo pelo Expediente da Procuradoria-Geral do Município

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixado no quadro de editais e publicado em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.754, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2008

Altera a redação do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 8.318, de 3 de junho de 2005, que constitui o Conselho Superior Municipal.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 11099/93, resolve:

Art. 1º. O inciso I do artigo 2º da Portaria nº 8.318, de 3 de junho de 2005, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 2º.

I - líderes dos partidos com representação na Câmara Municipal:

a) pelo PSB: Ivanildo Freire de Santana;

b) pelo PV: Amedeo Giusti;

c) pelo PSDB: Laurentino Hilário da Silva;

d) pelo PTB: Osvaldo Camargo Rodrigues;

e) pelo PT: José Ferreira de Souza;

f) pelo PC do B: José Walter Tavares;

g) pelo PPS: Miranda Alves de Oliveira". (NR)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 19 de novembro de 2008

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

PORTARIA Nº 8.759, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Constitui a Comissão de Festejos de Comemoração da data de aniversário de criação do Distrito de Riacho Grande.

WILLIAM DIB, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 20080/2005, resolve:

I - Constituir a Comissão de Festejos de Comemoração da data de aniversário de criação do Distrito de Riacho Grande.

II - Designar para integrar a Comissão ora constituída os seguintes funcionários:

- Admir Donizeti Ferro - Secretário de Educação e Cultura

- José Ramos de Oliveira - Subprefeito do Distrito de Riacho Grande

- Luís Carlos Rubin - Secretário de Serviços Urbanos

- Andréa Brock Alves - Secretária de Comunicação

- Antônio Oldemar da Silva Nico - Secretário de Transportes e Vias Públicas

- Coronel Antônio Branco - Comandante da Guarda Civil Municipal

- Marcos Antônio Atanázio - Assistente de Gabinete do Subprefeito do Distrito de Riacho Grande

- Vera Lúcia de Oliveira Bortoletto - Administrador de Centro Poliesportivo

- Viviani Aparecida de Aguiar Rossi - Chefe da Divisão de Incremento ao Ensino

- Aize Nasser Bartoli - Encarregada do Serviço de Ateliê de Artes

- Mara Polistchuk Peres - Encarregada do Serviço de Assistência às Corporações Musicais

- Tércio Antônio Nelli - Consultor Técnico

- Osmar Cussiol - Diretor do Departamento de Ações Culturais

- Gilberto Messa - Encarregado do Serviço de Incremento às Fanfarras

- Ana Maria Medici Cavalheri - Chefe da Divisão de Difusão Cultural

III - Indicar para presidir a Comissão em tela o Sr. Admir Donizeti Ferro.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 27 de novembro de 2008

WILLIAM DIB

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Governo, afixada no quadro de editais e publicada em

MÁRCIA DAMI

Diretora do SG-3

DECRETO Nº 16.668, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre revogação dos Decretos nº 14.767, de 27 de maio de 2004, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal ao Núcleo Educacional Infantil Espaço Livre S/C Ltda., e nº 16.503, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre alteração do Termo de Recebimento e Responsabilidade firmado pelo Núcleo Educacional Infantil Espaço Livre S/C Ltda.

DECRETO Nº 16.669, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12.242, de 12 de fevereiro de 1996, que permitiu o uso de próprio municipal a Paulo Sérgio do Couto.

DECRETO Nº 16.671, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a César Leandro Vicentini, revoga o Decreto nº 15.104, de 20 de julho de 2005, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.674, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008 - Altera o Decreto nº 13.332, de 1º de dezembro de 2000, que declara a descaracterização originária da destinação de bem público, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e suas alterações, e dá outras providências.

DECRETO Nº 16.679, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008 - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Carlos Maximiano de Oliveira, revoga o Decreto nº 15.220, de 21 de setembro de 2005, e dá outras providências.



VOCÊ NÃO É OBRIGADO A GOSTAR DE NINGUÉM. SÓ PRECISA RESPEITAR.





*Tenha uma
atitude de amor*
SALVE VIDAS

Doe leite materno



Atendimento diário 24 horas

Endereço: Av. Bispo César D'Acorso Filho, 161
Rudge Ramos - São Bernardo do Campo / S.P.
Fone: 4365-1480 - ramal: 196

O Banco de Leite Humano, além de auxiliar todas as mães a ter sucesso com a amamentação, prepara o leite humano doado para ser usado por bebês prematuros ou muito doentes que ainda não podem mamar em suas mães.

Caso você perceba que produz mais leite que o seu bebê necessita, você pode ser uma doadora.

HMU **FM ABC**
HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FACULDADE DE MEDICINA DO ABC


PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE
www.saobernardo.sp.gov.br